



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN**

**DECISÃO CEEE 883/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 489/2020 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - 15/12/2020 das 18:00 as 20:00

**Decisão:** CEEE 883/2020

**Referência:** 4571552/2020

**Interessado:** SILVA FRANÇA ENGENHARIA E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de dezembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Giovanni Luiz Marques Silva, objeto de solicitação de registro de pessoa jurídica/matriz/filial/estrangeira Silva França Engenharia E Energias Renováveis Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de pessoa jurídica/matriz/filial/estrangeira do(a) interessado(a) Silva França Engenharia E Energias Renováveis Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Giovanni Luiz Marques Silva**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Augusto Cesar Fialho Wanderley, Roberto Nobrega De Melo, Silvano Marcio Munay Dantas, William Maribondo Vinagre Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Natal, 15 de dezembro de 2020.

**GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA**  
Coordenador da Reunião